



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 014/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E
A COMPANHIA DE SEGUROS
PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL.

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto n°. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o n° 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, conforme Portaria n° 1325/2014, de 24 de setembro de 2014, a Senhora **WILMA GOMES SILVA MONTEIRO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Avenida Lua, n°. 1346, Residencial Jardim Marco Zero, Bairro Jardim Marco Zero, portadora da Carteira de Identidade n° 268996, 2ª Via Politec/AP, CPF n° 152.531.122-00, e **Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL**, inscrita no CNPJ sob o n° 92.751.213/0001-73, situada a Rua General Câmara, n° 230, Térreo, 2°, 5° ao 11° andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-230, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **RENATO WOLF PEDROSO**, Diretor, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 7.866.416-4 - SESP/PR, CPF n° 043.347.569-21 e pelo Senhor **LAZARO GOMES FERRAS**, Diretor Operacional, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 704.002.304-1 - SSP/RS, CPF N° 557.165.710-34, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 014/2015, decorrente do **Pregão n° 27/2015, Processo n° 23125.003633/2013-91**, realizada nos termos da Lei n° 8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato por mais DOZE (12) meses contar de 30/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO


O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 014/2015 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, de Junho de 2016.


Wilma Gomes Silva Monteiro
Pró-Reitora de Administração - UNIFAP



RENATO WOLF PEDROSO
Diretor


LAZARO GOMES FERRAS
Diretor Operacional

Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL

Testemunhas:

1. Gabriel P. de B. Vieira CPF: 033.842.080-05

2.  **Regina Schinda**
Chefe da Divisão de Contratos
Portaria nº 285/2015-UNIFAP
CPF: 491.626.759-15